



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



Ofício nº. 047/2012

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 30/11/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 20/2012 que “Dispõe sobre a autorização para o município de Natércia parcelar as dividas de sua responsabilidade, relativas às contribuições sociais e previdenciárias, devidas junto à fazenda pública nacional na forma da medida provisória n. 589, de 13 de novembro de 2012, e da outras providencias”.

✓ Autógrafo do Projeto de Lei nº. 21/2012 que “Altera a lei municipal nº. 1.097 de 02 de dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1146 de 08 de junho de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentária) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e autoriza a abertura de credito especial no orçamento do exercício financeiro de 2012.”

30 11 12

R. S. S. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e
consideração.

LEONARDO BARRETO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG